



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
 Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 01/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE TI

Processo nº 23075.058186/2019-36

A Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o Edital 01/2022 para seleção de Bolsistas de TI para o Projeto da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) para apoiar e assessorar as atividades que requeiram o emprego de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDIC).

### 1. DAS VAGAS E DO PERFIL DESEJADO

Quantidade de Vagas	02 (vagas) para bolsista de TI ou TIC + suporte UFPR Virtual
Carga horária semanal	20 horas
Valor da bolsa	R\$ 765,00
Período	Fevereiro a Dezembro de 2022

#### 1.1 Formação necessária:

- Cursando TADS, Ciência da Computação ou Gestão da Informação

#### 1.2 Conhecimentos necessários:

- Programação básica

#### 1.3 Descrição das atividades:

- Suporte aos usuários da UFPR Virtual;
- Demais atividades vinculadas ao ambiente virtual, que sejam solicitadas pelo supervisor.

### 2. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	10/02/22 (08h) até 16/02/22 (23h59m)
----------------------	--------------------------------------

Resultado	18/02/2022
-----------	------------

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o processo seletivo estão abertas aos estudantes com matrícula ativa nos cursos da UFPR indicados no item 1 deste edital de seleção.

3.2. Ao completar a inscrição, o concorrente está ciente das seguintes obrigações:

I - Possuir conhecimentos e habilidades necessárias em cumprimento ao perfil descrito no item 1 deste edital de seleção;

II - Dispor, na sua residência ou local onde desenvolverá as atividades, de computador e acesso à internet, em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;

III - Cumprir as atividades propostas com assiduidade e proatividade;

IV - Comunicar ao supervisor qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do Programa ou desvio de funções;

V - Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

VI - Estar matriculado em pelo menos 01 (uma) disciplina neste período letivo.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas através do link [\(clique aqui\)](http://www.cipead.ufpr.br/portal1/index.php/selecao-bolsista-de-ti-2022/): <http://www.cipead.ufpr.br/portal1/index.php/selecao-bolsista-de-ti-2022/>

4.2. O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I - Cópia do RG e CPF;

II - Comprovante de matrícula UFPR;

III - Currículo atualizado;

IV - Carta de Motivação (até 15 linhas).

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A seleção será realizada por meio de análise do currículo e da carta de motivação anexados pelo candidato.

5.2. A ausência de qualquer documento indefere automaticamente a inscrição.

5.3. Não serão admitidos recursos para esse processo seletivo.

5.4. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação da CIPEAD.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

Coordenação CIPEAD.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA GENTILI SANTOS, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - PROGRAD**, em 09/02/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4239917** e o



código CRC **E3ABFBBA**.

---

---

Referência: Processo nº 23075.058186/2019-36

SEI nº 4239917